

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal de Edéia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vista do constante da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e adjudicar a favor do PROPONENTE **COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LUZ E FIO LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o n 03.832.084/0001-18, estabelecida na cidade de Goiânia-Go., à Av. independência, n. 5.597, St. Aeroporto – CEP-74.070-010, que venceu a licitação, na modalidade carta/convite de n. 052/2016, no valor total de R\$ 60.251,52.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração, a expedição de requisição para o cumprimento do Termo de Homologação.

Art. 3 – Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA,
Estado de Goiás, ao primeiro (01) dia do mês de Julho de 2016.



ELSON TAVARES DE FREITAS
Prefeito Municipal